



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.092

João Pessoa - Quinta-feira, 07 de Abril de 2016

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Portaria Nº 0010 /2016 / SEDH/ GS

João Pessoa, 31 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º- Designar os representantes abaixo indicados para comporem a **Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PB, conforme estabelece a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS – 2012.**

a) Pela **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano- SEDH.**

TITULARES	SUPLENTE
Maria Aparecida Ramos de Meneses	Ediclê Travassos de Lima
Jaciana Moura Magalhães	Sigrid Falconi de Carvalho Maia
Gilvaneide Nunes da Silva	Maria Madalena Pessoa Dias
Patricia Larrissa de Lima Oliveira	Aldacy de Paiva Costa
Gabrielle Tayanne Andrade Vasconcelos	Patrícia de Carvalho Silva Martins
Eliane Félix Costa Feitoza	Anna Paula Santos
Tatiane Matias Campos	Amanda de Lourdes Pereira Fernandes Duarte

b) Como membros representantes dos **Gestores Municipais da Assistência Social das Microrregiões do Estado da Paraíba:**

TITULARES	MUNICÍPIOS	SUPLENTE	MUNICÍPIOS
Eduardo Jorge Rocha Pedrosa	João Pessoa	Valeska Katiúscia Bandeira de Oliveira Dantas	Pombal
Alba Valéria Ferreira	Belém	Maria Adélia Clementino Leite	Santana dos Garrotes
Kenira Amélia Dias	Nova Palmeira	Josinalva Guerra Lins Silva	Natuba
Concília Magda de Araujo Lopes	São Bento	Naura Ney Lima Ferreira de Carvalho	Itaporanga
Maria do Socorro Tavares de Sousa	São João do Rio do Peixe	Euzo da Cunha Chaves	Cabedelo
João Hélio Lopes da Silva	Sousa	Maria de Fátima Alves	Juru
Jacqueline C. Cavalcanti de Moraes Pessoa	Itaporoca	Leonardo Ferreira Junior	Emas

Art 2º-Designar o titular da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH como Coordenador (a) da **Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PB,** e o(a) Secretário(a) Executivo(a) como substituto (a).

Art 3º - Instituir a **Secretaria Técnica** para prestar apoio à **Comissão Intergestores Bipartite,** que será constituída por servidores da SEDH, lotados na **Gerência Operacional de Proteção Social Básica.**

Art 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 06/2016/SESDS

Em 25 de fevereiro de 2016.

Dispõe sobre a criação de Comissão para revisão da Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado da Paraíba.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 111/2012, que instituiu novas estratégias e diretrizes acerca da Segurança Pública e Defesa Social no âmbito estadual;

CONSIDERANDO que a Polícia Civil da Paraíba é órgão do sistema de segurança conforme art. 42 da Constituição Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO que há a necessidade de se revisar a Lei Orgânica n.º 85/2008 e

adequá-la ao novo ordenamento jurídico vigente na esfera da Segurança Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar comissão para elaborar estudo com o escopo de propor alterações na Lei Orgânica da Polícia Civil – Lei Complementar n.º 85/2008, designando os servidores abaixo sob a presidência do primeiro, na qualidade de Delegado Geral Adjunto:

- a) ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO, matrícula n.º 155.432-8;
- b) FLÁVIO CRAVEIRO VASCONCELOS DE BARROS, matrícula n.º 155.051-9;
- c) BERGSON ALMEIDA DE VASCONCELOS, matrícula n.º 155.649-5;
- d) ODILON AMARAL NETTO, matrícula n.º 155.365-8;
- e) GABRIELLA HENRIQUES DA NÓBREGA, matrícula n.º 168.409-4;
- f) MARCELO ISIDIO DA SILVA, matrícula n.º 155.734-3

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Diário Oficial de 01.03.2016

Republicada por incorreção

CLÁUDIO COELHO LIMA
Secretário

Secretaria de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/0132/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral do(a) servidor(a) **MARIANA BARRÊTO NÓBREGA DE LUCENA,** matrícula n.º **5.02721-2,** lotado(a) no(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, para cursar doutorado no(a) **Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS,** pelo período de 2 anos e 1 dia, a contar de 01 de março de 2016 a 01 de março de 2018, de acordo com o processo n.º 08.823/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 09 de março de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0140/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **IRINALDO PEREIRA DA SILVA FILHO,** matrícula n.º **4.23569-0,** lotado(a) no(a) Departamento de Agrárias e Exatas - CCHA, do cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-2,** do(a) Departamento de Agrárias e Exatas, de acordo com o processo n.º 01.706/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 17 de março de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0144/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do estatuto da instituição,

RESOLVE:

Designar a servidor **OSVALDO SILVA BARBOSA,** cedido à UEPB pelo Governo do Estado da Paraíba – SES, através da Resenha 002/2016, publicado no DOE em 07 de janeiro de 2016, para realizar atividades no Centro de Ciências Agrárias e Ambientais - CCAA, conforme o processo n.º. 03.161/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 18 de março de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0145/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que determina a lei complementar nº. 58/2003 em seus artigos 20 e 21; CONSIDERANDO o resultado da avaliação do estágio probatório realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/013/2005,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos professores, abaixo relacionados, considerados aptos para exercerem o cargo para os quais foram nomeados e empossados, de acordo com os seguintes processos:

Nº do processo	Matrícula	Nome	Cargo
00.878/2016	1.25309-9	Cristiano Luis Christillino	Docente
00.880/2016	3.25574-3	João Batista Gonçalves Bueno	Docente
00.879/2016	3.25555-1	Susel Oliveira da Rosa	Docente

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande – PB, 18 de março de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0148/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 00.387/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente do Pessoal Técnico Administrativo - CPPTA**, pelo período de 02 anos:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
102845-4	Ivan Barbosa dos Santos	Titular	PROPLAN
102594-9	Tiago Lima Azeredo	Suplente	PROGEP
102705-1	José Luan da Costa Medeiros	Titular	PROINFRA
102605-0	Irenilda Santos da Silva	Suplente	Coord. de Bibliotecas
101884-1	Ana Carolina Souza da Silva Aragão	Titular	Coord. de Bibliotecas
101843-4	Fernanda Mirelle de Almeida da Silva	Suplente	Coord. de Bibliotecas
100546-4	Roberto Soares da Silva	Titular	CCBS
100812-9	Fernando Borges de Sousa	Suplente	PROINFRA
101801-9	Josenildo Maria de Lima	Titular	PROGEP
103669-0	José Lucas Gouveia da Silva Graciano e Luz	Suplente	PROGEP

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 21 de março de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0243/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **LUCIRA FREIRE MONTEIRO**, matrícula nº. 1.22478-6, lotado(a) no(a) Departamento de Direito Privado, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE CURSO**,



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

símbolo NDC-2, do(a) Curso de Bacharelado em Direito, de acordo com o processo nº 02.066/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 30 de março de 2016.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

RESENHA/UEPB/GR/0040/2016

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCHE	01.034/2016	6.23738-0	Danielly Vieira Inô Espindula	Remoção do Campus VI para o Campus I

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 08 de março de 2016.

RESENHA/UEPB/GR/0047/2016

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINOU** distrato dos seguintes professores substitutos:

Nº do Contrato	Nº do Processo	Matrícula	Nome	Data do Fim do Contrato
0592/2016	01.325/2016	8.27301-0	Fernando Antonio Portela da Cunha Filho	01/03/2016
0368/2016	00.727/2016	1.27241-9	Kallyse Priscila Soares de Oliveira Freire	01/03/2016

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 17 de março de 2016.

RESENHA/UEPB/GR/0048/2016

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba – UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei Nº 5.391/91, **PRORROGA** os contratos de professores substitutos abaixo relacionados:

Nº do Contrato	Nº do Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
0339/2016	00.881/2016	6.27154-0	Hermano Aroldo Gois Oliviera	T20	T40
0669/2016	00.924/2016	1.27337-0	Senizia Cordeiro de Sousa Ramos	T20	T40

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 18 de março de 2016.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

PBPrev - Paraíba
Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 211

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com os Processos nº. 4367-08 e nº. 1687-13,

RESOLVE

Art. 1º. – Tornar sem efeito a Portaria - P - Nº 118, publicada no D.O.E. em 26/02/2013;

Art. 2º. – Retificar a Portaria - P - Nº 0403, publicada no D.O.E. em 28/08/2008, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LUIZA AVELINA FERREIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ VICENTE FERREIRA**, matrícula nº. 53.790-0, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º. da Portaria nº. 018/2004-PBprev), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.

João Pessoa, 05 de abril de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 726

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 2714-16

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A - Nº. 1067/07 de 10/10/2007, a qual passará a ter a seguinte

redação: CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA IRENE BASTOS DE LIMA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 58.245-0, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03.

João Pessoa, 01 de abril de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N°. 742

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 4646-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- N°. 305/07 de 10/10/2012, a qual passará a ter a seguinte

redação:

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ GOMES DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 129.350-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no artigo 40, § 1º, inciso II, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.

João Pessoa, 04 de abril de 2016.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 119-2016

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	09226-15	JUNITA MARIA DE LACERDA LOPES	978.982-1	192	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 05 de abril de 2016.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº. 65/PGE

João Pessoa, 05 de abril de 2016

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XI, da Lei Complementar Nº. 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto Nº. 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar **HERIBERTO PEDROSA RAMOS JÚNIOR** matrícula nº 183.792-3, Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica, CAT - 1, OAB-PB nº 21.941, para recebimento e devolução de autos em tramitação no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (TJPB), Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCEPB), Tribunal de Contas da União na Paraíba (TCU-PB), Justiça Federal na Paraíba (JF-PB), Tribunal Regional do Trabalho – 13ª Região (TRT-13ª), Ministério Público do Estado da Paraíba (MPEPB), Ministério Público Federal na Paraíba (MPF-PB), em todas as Comarcas do Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE e

DÊ-SE CIÊNCIA.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Procurador Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Companhia Estadual de Habitação Popular

EDITAL E AVISO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 15 de abril de 2016, às 10H00 horas, na sede social, situada na Av. Hilton Souto Maior, 3.059, Mangabeira, nesta Capital, a fim de deliberar sobre

a seguinte Ordem do Dia: a) Aporte de Capital decorrente de recursos proveniente do BNDES; b) Outros Assuntos de Interesse da Companhia.

João Pessoa, 06 de abril de 2016.

Emilia Correia Lima
Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n.11

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **José Ademar Teixeira Rocha**, matrícula n. 74.061-6, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº **0032658-6/2015**.

João Pessoa, 01 de abril de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI